



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº 017/2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, em especial o artigo 136 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que solicite junto a Secretarias Municipal de Meio Ambiente, que promova uma Fiscalização mais rigorosa, na Lagoa de Jurubatiba, pois a mesma está abandonada, promover um mutirão de limpeza e também fazer um replantio, onde está sem a vegetação nativa.

Justificativa: A Indicação se faz necessária, para que todos possam desfrutar da sua beleza natural.

Sala das Sessões, 04 de Janeiro de 2024.

Paulo Roberto Paes de Oliveira

Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes

Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa

Macaé/RJ. CEP: 27.948-010